



Ibiráçu, 20 de dezembro de 2022.

De: Plenário
Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 401/2022

Proposição: Requerimento nº 68/2022

Autoria: Breno do Salão

Ementa: Considerando a expedição do Decreto Municipal n.º 6.302/2022, que declara situação anormal caracterizada como situação de emergência em decorrência das chuvas que atingiram o Município de Ibiráçu nos últimos dias e que causaram estragos, que seja informado à Câmara Municipal de Ibiráçu o seguinte: a) Se houve por parte da Defesa Civil e/ou de outro órgão da municipalidade, o levantamento e descrição de todos os locais e moradores atingidos, com a respectiva indicação do problema ocorrido e o relatório circunstanciado da situação? b) Se houve o encaminhamento do Decreto Municipal n.º 6.302/2022 ao Estado e quais as providências/medidas, especificando-as, foram solicitadas do Governo do Estado frente aos danos ocorridos? c) Qual foi a eventual resposta do Estado? d) Quais as providências efetivas e concretas adotadas pelo Município frente aos danos ocorridos, causados pelas fortes chuvas no Município, indicando-as de forma individualizada e sua repercussão? e) Que seja encaminhada cópia do Plano Emergencial de Respostas aos Desastres mantido pelo Município e quais delas já foram ou serão implementadas. Justificativa: O presente pedido de informações visa possibilitar que o Legislativo Municipal acompanhe e fiscalize as ações que foram ou que ainda serão implementadas pelo Executivo Municipal, inclusive evidenciando os danos de forma pormenorizada, em decorrência das fortes chuvas registradas no Município, bem como que os Vereadores e comunidade possa ter a completa e integral ciência das ações adotadas pela municipalidade para a garantia de recuperação dos estragos e danos ocasionados.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Expediente e Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Tendo sido apreciado o presente Requerimento pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 19/12/2022 e aprovado, determino a confecção de ofício ao destinatário (Executivo).

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário





CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRAÇU
PODER LEGISLATIVO

Valéria Rosalém
Presidente



Autenticar documento em <http://www3.camaraibiracu.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003100330032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.